

	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEDA- 049 / REITORIA / 2020	01/01

PRORROGA AS BOLSAS DO PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PROATEC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

Considerando as diversas restrições causadas pela pandemia do novo corona vírus (Covid-19) e para que não haja descontinuidade das atividades desenvolvidas pelos atuais bolsistas,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, excepcionalmente, as bolsas em vigor do Programa de Apoio Técnico às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROATEC até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A prorrogação das bolsas está condicionada à apresentação, pelo coordenador do projeto, de plano de atividades do bolsista para o ano de 2021.

Parágrafo único - O DEPESQ/PR-2 divulgará as orientações, instruções e prazo para apresentação do plano de atividades do bolsista.

Art 3º – Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data, revogadas a demais disposições em contrário.

UERJ, em 18 de agosto de 2020.



RICARDO LODI RIBEIRO
Reitor